



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão  
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN  
Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios

**DESPACHO**

**Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios, em 22/09/2025**

**Ref.:** Processo nº 35014.334027/2025-95.

**Int.:** Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

**Ass.:** Requerimento nº 611/2025-CPMI INSS

1. Em complementação ao despacho SEI 22248752 e 22355054, no que se refere à resposta do item 6, do Requerimento nº 611/2025 - CPMI INSS, informamos que a extração dos dados solicitada à Dataprev ainda não foi concluída, em razão do volume e complexidade para sua obtenção.
2. Conforme Ofício OF/SECE/679/2025 (SEI 22480027) enviado pela Dataprev, a empresa informa que somente conseguirá disponibilizar os registros financeiros dos descontos em benefícios previdenciários para crédito consignado, de forma completa, no dia 24/09/2025 (quarta-feira), tendo em vista a complexidade para tratamento dos insumos correspondentes que demandam maior tempo de processamento para a sua conclusão.
3. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo até **29/09/2025** (segunda-feira) para que se possa realizar a consolidação e o envio de tais dados.
4. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência, para prosseguimento.

**MÁRCIA ELIZA DE SOUZA**

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 22/09/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22479283** e o código CRC **E534489A**.

---

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.334027/2025-95

SEI nº 22479283